



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN.
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DIRETORIA ACADÊMICA**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº01 AO EDITAL Nº06/2018-DG/SGA/IFRN

Oferta de Vagas para Tutoria de Aprendizagem de Laboratório - TAL

A Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando de suas atribuições legais e normativas, faz saber, aos alunos interessados, que estarão abertas, as inscrições de candidatos que pleiteiam vagas para a **Tutoria de Aprendizagem de Laboratório – TAL** de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e graduação. O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas e disciplinas relacionados no quadro 1:

Quadro 1: Ofertas de vagas para Tutoria de Aprendizagem de Laboratório - TAL IFRN/ Campus São Gonçalo do Amarante.

Disciplina	Vagas			Pré-Requisitos	Orientador da tutoria
	Manhã	Tarde	Noite		
Desenho Assistido por Computador (CAD) e Topografia	1			Estar cursado as disciplinas de CAD E TOPOGRAFIA	Manhã: Verner Max Liger de Mello Monteiro (1886900)
Sistemas Operacionais de Redes	1			Ter cursado ou estar cursando a disciplina de ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	Iria Caline Saraiva Cosme (1722737)
Pesquisa Operacional e Simulação			1	Ter sido aprovado na disciplina de PESQUISA OPERACIONAL E TER SIDO APROVADO (ou estar cursando) a disciplina de TEORIA DAS FILAS E SIMULAÇÃO	Rafaelli Freire Costa Gentil (1508261)

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

1.1 Para inscrever-se como bolsista de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- 1.1.1 Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos de nível médio ou superior do IFRN *Campus* São Gonçalo do Amarante;
- 1.1.2 Não ter sido reprovado na disciplina objeto da tutoria;
- 1.1.3 Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC;
- 1.1.4 Não estar recebendo outra bolsa do IFRN;
- 1.1.5 Obedecer aos prazos divulgados;

1.1.6 Estar cursando no máximo uma dependência no instituto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário online no período definido no Anexo I. Clique no link <https://goo.gl/kB8wvs>

2.2 Poderão inscrever-se os alunos interessados que atendam os pré-requisitos apresentados no quadro 1.

2.3 Os inscritos poderão concorrer, no máximo, até 01 (uma) disciplina.

2.4 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

2.5 Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.

3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

3.3 O resultado desta seleção não poderá ser usado para outra Bolsa/Programa não indicados neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os orientadores de cada disciplina ficam responsáveis pela elaboração, entrega e correção das provas dentro do prazo previsto no Anexo I.

4.2 O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, a saber:

4.2.1 Primeira etapa: prova escrita e/ou experimental à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), com duração máxima de 3 horas. O conteúdo da prova escrita e/ou experimental encontra-se disposto no anexo II.

4.2.2 Segunda etapa (opcional): entrevista técnica e/ou aula prática – a depender da disciplina - à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).

4.2.2.1.1 Os candidatos às bolsas de Tutoria **só participarão da segunda etapa se obtiverem nota maior ou igual a 60 (sessenta) na etapa anterior.**

4.2.2.1.2 Nesta etapa, sob responsabilidade dos orientadores, serão avaliados os seguintes critérios: desenvoltura do aluno, relacionamento com os demais discentes e domínio do conteúdo.

4.3 A nota final será calculada, a partir da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas, se for o caso.

4.4 Caso exista um empate entre candidatos, o índice de rendimento acadêmico (I.R.A.) será adotado como critério de desempate.

4.5 As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo I.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, podendo ser desligado do programa, pelo professor orientador, o aluno que descumprir essas normas.

5.2 Será automaticamente desligado da tutoria, a qualquer tempo, o aluno que apresentar percentual de presença inferior a 75% no curso. Acontecendo essa situação o orientador irá chamar o suplente da vaga.

5.3 É responsabilidade do orientador o controle da folha frequência do tutor, que estará disponível na Coordenação de Laboratórios (COLAB) e deverá estar preenchida até o último dia útil do mês corrente, para que o pagamento da bolsa do tutor seja encaminhado. O não cumprimento da ação prevista neste item acarretará no não pagamento da bolsa.

5.4 São responsabilidades do orientador e do tutor a apresentação dos resultados de suas atividades de tutoria durante a EXPOTEC/SGA, que será realizado de acordo com o calendário acadêmico de 2018. O não cumprimento desta atividade acarretará em impedimento do tutor em concorrer a um novo edital do TAL, enquanto persistir a pendência, bem como a perda do orientador no edital do TAL do ano subsequente.

5.4.1 Caso haja justificativa do tutor/orientador para o não cumprimento do item 5.4, o tutor poderá apresentar um relatório final à comissão constando as atividades realizadas durante a tutoria, não penalizando os envolvidos. O modelo será criado pela comissão e o prazo máximo é o último dia da vigência da tutoria.

5.5 É possível que o tutor possa ser avaliado pelos alunos que ele atendeu, a comissão analisará como será feito.

5.6 A Comissão Permanente de Tutoria de Aprendizagem ficará responsável pela fiscalização das obrigações do orientador e do tutor durante toda a vigência da tutoria.

5.7 O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.

5.8 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Permanente de Tutoria de Aprendizagem.

5.9 Este Edital entra em vigor, a partir de sua publicação, sendo válido, exclusivamente, para esta oferta de vagas, ficando revogadas as disposições em contrário.

5.10 O valor da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de **15 horas** de atividades, duração de 5 (cinco meses) e recebimento de 5 (cinco) bolsas, conforme apresentado no quadro 2.

Quadro 2: Meses de referência de atuação na tutoria e previsão de pagamento.

Bolsa	Mês de referência	Período de atuação do tutor	Previsão de pagamento da bolsa
1ª	Junho	07 a 29/06/2018 e 01 a 06/08/2018	Julho
2ª	Agosto	07/08/2018 até 06/09/2018	Setembro
3ª	Setembro	07/09/2018 até 06/10/2018	Outubro
4ª	Outubro	07/10/2018 até 06/11/2018	Novembro
5ª	Novembro	07/11/2018 até 06/12/2018	Dezembro

São Gonçalo do Amarante-RN, 25 de maio de 2018.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

CRONOGRAMA

1	Lançamento do Edital	25/05/2018
2	Período de inscrição	25 a 28/05/2018
3	Avaliação - 1ª etapa	29 ou 30/05/2018
4	Resultado da 1ª etapa (parcial)	31/05/2018
5	Recurso para o resultado parcial da 1ª etapa (via e-mail)**	01/06/2018 até 12h
6	Análise dos recursos da 1ª etapa	01/06/2018
7	Resultado da 1ª etapa (final)	01/06/2018
8	Entrevista - 2ª etapa (opcional)*	04 ou 05/06/2018
9	Resultado 2ª etapa (parcial)*	06/06/2018
10	Recurso para o resultado parcial da 2ª etapa (via e-mail)**	07/06/2018 até 12h
11	Análise dos recursos da 2ª etapa*	07/06/2018
12	Resultado do processo seletivo do TAL*	08/06/2018
	Início das atividades do tutor (combinar com o orientador)*	11/06/2018

*Caso não haja segunda etapa na(s) disciplina(s), o resultado final, assim como o início das atividades do tutor, poderão ser antecipadas.

**E-mail para enviar o(s) recurso(s): leonardo.amorim@ifrn.edu.br. Só serão aceitos recursos dentro do prazo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD) E TOPOGRAFIA

1. Comandos do menu Draw.
2. Comandos do menu Modify
3. Edição e inserção de blocos
4. Configuração de linhas e layers
5. Comandos de edição de textos
6. Comandos de edição de cotas (Dimension Style)
7. Criação e edição de hachuras
8. Impressão de desenhos (Comando plot)
9. Orientação (Azimute, Rumo, Deflexão, Declinação, Angulos Internos);
10. Altimetria (Perfil Topográfico, Nivelamento Geométrico e Curva de Nível).

SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES

1. . Visão Geral do Linux
 - a) Histórico
 - b) Distribuições
 - c) Características
 - d) Sistemas de arquivos
 - e) Ambiente Shell
 - f) Interface gráfica
2. Instalação
3. Comandos básicos
 - a) Iniciar e terminar uma sessão
 - b) Comandos de Ajuda
 - c) Comandos de Navegação
 - d) Localização de arquivos
 - e) Manipulação de Arquivos e diretórios
 - f) Comandos de paginação
 - g) Comandos de filtragem
 - h) Comandos para gerenciamento do sistema
4. Customização e administração do Shell
 - a) Variáveis de Ambiente
 - b) Histórico de Comandos
 - c) Aliases
 - d) Teclas de Atalho
 - e) Redirecionamentos e pipes
5. Editor de texto vi
6. Gerenciamento de Usuários, Grupos e Permissões
7. Gerenciamento de processos
8. Gerenciamento de Pacotes
 - a) Apt
 - b) Dpkg
 - c) Rpm

- d) yum
- 9. Configuração de rede
- 10. Noções básicas de shell script

PESQUISA OPERACIONAL E SIMULAÇÃO

1. Modelagem matemática e solução gráfica
2. Resolução de problemas com simplex
3. Dualidade e algoritmos de transporte e designação
4. Grafos e redes
5. Teoria das Filas e a Modelagem de sistemas com filas
6. Conceitos básicos de filas
7. Modelos de filas
8. Geração de números aleatórios e Simulação de Monte Carlo